



Jornal Oficial

do Município de Martins

Edição n.º 04A, Ano XVIII, Mês de Abril de 2023.
Martins/RN, Terça - feira, 04 de abril de 2023.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de Agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte n.º 11.101, de 4 de Novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

Controladoria Geral do Município

Sem Matéria

Secretaria Geral do Gabinete da Prefeita

Leis

Sem Matéria

Decretos

Sem Matéria

Editais

Sem Matéria

Portarias

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS**

Sem Matéria

CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 20030501/2023 - PMM, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade, amparada no Art. 25, Caput da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, visando a contratação de profissional para garantir apoio especializado a todos que participaram da 7ª Conferência Municipal de Saúde a ser realizado no dia 31 de março do corrente ano, que visa promover o fortalecimento do Sistema do SUS. Além de promover debates e análises sobre a saúde no contexto municipal, a conferência visa formular propostas de melhorias para a saúde, com o tema Garantir Direitos, e Defender o SUS, a vida e a Democracia -Amanhã vai ser outro dia, no valor total de R\$ 2.000,00(dois mil reais).

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, PREFEITA MUNICIPAL, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Martins/RN, 29 de março de 2023.

Clécida Natalina Fernandes

Presidente – CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 13, incisos II e III, c/c o art. 25, inciso II, § 1º, ambos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, que visa à contratação da empresa PREMIUM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SAUDE EIRELI -ME, inscrito no CNPJ Nº 23.228.721/0001-59, visando a contratação de profissional para garantir apoio



especializado a todos que participarão da 7ª Conferência Municipal de Saúde a ser realizado no dia 31 de março do corrente ano, que visa promover o fortalecimento do Sistema do SUS. Além de promover debates e análises sobre a saúde no contexto municipal, a conferência visa formular propostas de melhorias para a saúde, com o tema Garantir Direitos e Defender o SUS, a vida e a Democracia -Amanhã vai ser outro dia, no valor total de R\$ 2.000,00(dois mil reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. CLÉCIDA NATALINA FERNANDES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Martins/RN, 29 de março de 2023.
Maria José de Oliveira Gurgel Costa
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº290312/2023-CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Martins/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Excelentíssima Senhora Maria José de Oliveira Gurgel Costa, Prefeita Constitucional, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

OBJETO: contratação da empresa especializada na realização de palestras, com o objetivo de realizar a 7ª Conferência Municipal de Saúde com o tema Garantir Direitos e Defender o SUS, a vida e a Democracia -Amanhã vai ser outro dia, conforme especificações constantes do Termo de Referência a Proposta de Preços da Contratada.

CONTRATADA: PREMIUM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SAUDE EIRELI -ME
CNPJ Nº 23.228.721/0001-59

FUNDAMENTO LEGAL: art. 13, incisos II e III, c/c o art. 25, inciso II, § 1º, ambos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00(dois mil reais)

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, Prefeita Municipal de Martins/RN.

Martins/RN, 29 de março de 2023.

Clécida Natalina Fernandes
PRESIDENTE DA CPL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E
MEIO AMBIENTE**

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
TRIBUTAÇÃO**

Sem Matéria

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS

Sem Matéria

MUNICÍPIO DE MARTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL
C.N.P.J. n.º 08.153.462/0001-50
Rua Dr. Joaquim Inácio, n.º 102, Centro, Martins/RN CEP
59.800-000 PABX: (84) 3391-2245 Fax.: 3391-2289
E-mail: semarh@martins.rn.gov.br
Site oficial: www.martins.rn.gov.br

JORNAL OFICIAL
Propriedade do Município de Martins
Editado e Impresso na Secretaria Municipal de Administração e
Recursos Humanos

Prefeita
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Vice-Prefeita
SUELY GALDINO LEITE

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
MARIA CLÁUDIA COSTA DE QUEIROZ OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Martins
Vereador FRANCISCO AVELINO DE CARVALHO

